



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00054 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B77F16EBA76F90C2B56AF1275251CD4D

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- Aviso de Tomada de Preço nº. 001/2017.
- Portaria nº 01 de 11 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Wagner

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Wagner
CNPJ: 13.922.620/0001-32

Aviso de Tomada de Preço nº. 001/2017

A CPL da **PM de Wagner**, realizará licitação - 28/04/2017 às **09:00h**, em sua sede. (**Contratação de Empresa de Engenharia para as obras e serviços de Arquitetura para a Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial de diversas ruas no Povoado de Cachoeirinha no Município de Wagner – Bahia**). Edital na sede da PM de Wagner. T: (75) 3336-2264. **José Nobre Oliveira Santos** – Presidente da CPL. Wagner-Bahia, 10/04/2017.

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba
wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AB4DB31BD4315CB31D59B19EB0A766C

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 CNPJ:14.694.517/0001-32
 Rua Dalila Costa, - Centro, Cel: 75 988913362 - Telefax (75)3336-2264
 E-mail:educacao.wagner@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria nº 01 de 11 de abril de 2017 – Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da portaria conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com o objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I Programa Atleta na Escola:

- Nome: Adriana Almeida Nobre
- CPF: 012.272.535-24

II Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome:Lidinei Costa de Santana
- CPF: 997.405.165-72

III Programa Escolas Sustentáveis

- Nome:Edivânia Rodrigues de Souza Santos
- CPF: 003.424.395-02

IV Programas Escolas do Campo

- Nome:Jacise Novais Silva
- CPF: 797.270.265-91

V Programa PDE Escola

- Nome:Marineide Santana dos Santos
- CPF:282.808.448-56

VI Formação Continuada de Professores

- Nome:Joseany Maia Souza da Silva
- CPF:892.032.245-72

VII Programa Novo Mais Educação

- Nome: Maria Jamile da Silva Pires
- CPF: 019.936.065-05

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será Alterada à medida que forem sendo criadas ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá coordenação rotativa, com mandato de 4 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

Educação: caminho de transformação.

Prefeitura Municipal de Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 CNPJ:14.694.517/0001-32
 Rua Dalila Costa, - Centro, Cel: 75 988913362 - Telefax (75)3336-2264
 E-mail:educacao.wagner@hotmail.com



§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo M. Berbel
 Ricardo M. Berbel
 Secretário de Educação
 Decreto 54/2017

Ricardo Matos Berbel
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Educação: caminho de transformação.